INDICAÇÃO Nº 007/2015

Reativação do viveiro municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a reativação do viveiro municipal de Toledo.

O viveiro municipal no seu antigo sistema de funcionamento tinha como função a arborização de espaços públicos e possuía um programa de distribuição de mudas de plantas a população em geral. Além disso, o espaço era aberto a população para que estes pudessem ali ter um espaço de lazer e conhecimento sobre o meio ambiente.

Ocorre que atualmente o viveiro já não tem mais desempenhado essas funções, as visitas e a distribuição de mudas de plantas já não estão acontecendo, fato lamentável, pois a distribuição de plantas aos moradores da cidade e do interior do município traziam grandes benefícios ao meio ambiente, gerando uma melhor qualidade de vida a todos com respeito a natureza.

Assim, sugere-se que o viveiro seja reativado e que sejam implantados programas de consciência ecológica para a melhor compressão da população sobre o panorama da situação do Município na questão ambiental, e que as mudas de plantas voltem a serem distribuídas aos moradores que desejam fazer reflorestamento, recuperação de nascentes, e até mesmo para embelezamento da cidade.

Pelas razões apresentadas, pede-se que seja feita a reativação do viveiro municipal.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2015.

RENATO REIMANN